

PORTARIA Nº. 457 /2017, DE 04 DE Agosto DE 2017.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

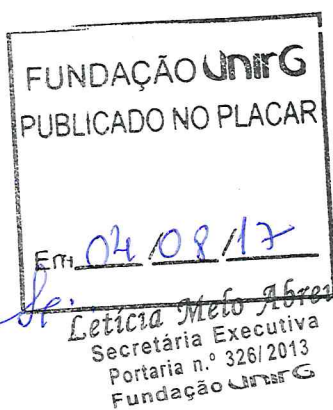
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 80/2017, advinda da Coordenação de Administração, que requer suspensão do período de férias da servidora MARCELA BARBOSA CASTRO por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias da servidora MARCELA BARBOSA CASTRO, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 1977, previsto para 01/08/2017 a 30/08/2017, referente ao período aquisitivo de 08/02/2016 à 07/02/2017 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de Agosto de 2017.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 04 dias do mês de Agosto de 2017.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg